



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SRP
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SRP

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATADA: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – SRP)

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo fornecidos em botijão de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), com selo Inmetro, com 13 kg, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2022 bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado em ata de julgamento e, diante da legalidade dos atos praticados considerando as transcrições do termo do processo do Sistema de Registro de Preços, reconheço conforme abaixo:

1 – GLEISON PEREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ nº 10.992.735/0001-00, empresa com sede na Praça Anatalino Teixeira da Cunha, nº 93, Centro– Oliveira dos Brejinhos/BA, vencedora para os itens do lote I, com valor total de R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).

DECIDO,

Homologar o processo administrativo PMOB/BA nº 023/2022-PE-SRP, pois as propostas de preços apresentam vantajosas à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificado, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, o fornecimento do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 29 de setembro de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal / Órgão Gerenciador





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – SRP)

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de tubos de concreto, tipo manilhas de concreto, em atendimento as demandas da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme especificações e quantidades contidas em edital e anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2022 bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado em ata de julgamento e, diante da legalidade dos atos praticados considerando as transcrições do termo do processo do Sistema de Registro de Preços, reconheço conforme abaixo:

1 – AP COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.962.465/0001-35, empresa com sede na Rua B Distrito Industrial, nº 84, Distrito Industrial–Guanambi/BA, vencedora para os itens do lote um, com valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DECIDO,

Homologar o processo administrativo PMOB/BA nº 024/2022-PE-SRP, pois as propostas de preços apresentam vantajosas à administração e, diante das considerações acima apresentadas, **RATIFICAR** como vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, o fornecimento do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 29 de setembro de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal / Órgão Gerenciador



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 011-2022, originado da Tomada de Preços nº 08-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.577/0001-07, com sede a Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, Ipujiara – BA, CEP: 47.590-000, representada pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, inscrito no CPF nº 996.366.695-04. Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 011-2022-TP, em R\$ 26.898,50 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), correspondendo a 2,21% (dois virgula vinte e um por cento), em decorrência da necessidade de alteração da composição do BDI, que vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 15/09/2022 a 14/06/2023. Assinaturas: 15/09/2022. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Deiwison Luiz Machado Araújo – pela contratada.

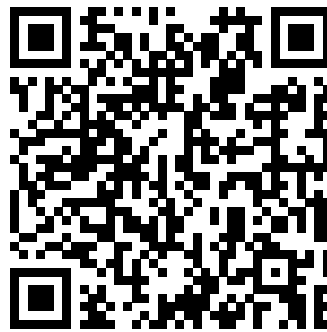


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/56CC-2C65-2860-87A8-9D03> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56CC-2C65-2860-87A8-9D03



Hash do Documento

5a4b82d4aae178748474ba2f8eb571144e7a1e242524986c592f7fd4b226d097

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/09/2022 16:32 UTC-03:00